

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 116/2004 da Exma. Sra. Juíza Presidente, que reaprazou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, as férias da Exma. Sra. Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativas ao 2º período do exercício de 2004, anteriormente aprazadas para 18.08 a 16.09.2004, a serem usufruídas a partir do dia 18.10.2004, bem como indicar o Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para substituí-la no referido período.***

Obs.: A Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jusus Maroja Nóbrega absteve-se de votar.

Convocados os Exmos. Srs. Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO